
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1319/2014 de 4 de Novembro de 2014

Por Portaria n.º 167/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de outubro de 2014, foi atribuída a verba de 75.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à 3.ª comparticipação de despesas referentes ao financiamento do fornecimento de refeições em interrupções letivas, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.3 – Fundo Regional de Ação Social, Classificação Económica 08.03.06 K).

28 de outubro de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.